



**Companhia de  
Geração de  
Energia Elétrica Tietê**

CNPJ nº 02.998.609/0001-27 – Companhia Aberta

## **FATO RELEVANTE**

A Administração da Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê (doravante “Cia. Tietê”) vem a público, na forma e para fins da Instrução CVM nº 31/84 e ainda, conforme o disposto nos anúncios de Fato Relevante publicados em 16 de março de 2000 e em 08 de maio de 2000, na Gazeta Mercantil e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, prestar os seguintes esclarecimentos quanto a reestruturação societária da Cia. Tietê:

Em 30 de março de 2000 a Cia. Tietê realizou Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária aprovando a incorporação de sua controladora AES Gás Empreendimentos Ltda. (doravante “AES Gás”), na forma proposta no Protocolo de Justificação de Incorporação de 24 de março de 2000. A eficácia desta deliberação permaneceu suspensa até 14 de dezembro de 2000 quando a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL expediu a Resolução nº 544 autorizando a Cia. Tietê incorporar sua controladora, a AES Gás.

Em vista do exposto o Conselho de Administração da Cia. Tietê reuniu-se em 19 de dezembro de 2000 para autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para a efetiva incorporação da AES Gás.

A reestruturação societária permitirá que a Cia. Tietê contabilize o ágio atualmente registrado pela AES Gás, líquido da provisão constituída para manter a integridade do seu patrimônio e o da Cia. Tietê como um ativo diferido. O montante do ágio absorvido pela Cia. Tietê, em razão da incorporação, tem como fundamento econômico a expectativa de rentabilidade futura. O ativo diferido resultante da absorção do ágio será amortizado na forma da legislação aplicável.

Os demais termos e condições relativos à incorporação em curso se encontram nos Comunicados de Fato Relevante publicados pela Cia. Tietê em 16 de março de 2000 e em 8 de maio de 2000, na Gazeta Mercantil e no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Os controladores da Cia. Tietê mantém a intenção da oferta de compra da totalidade das ações ordinárias e preferenciais em circulação desta Companhia, referida nos comunicados de Fato Relevante publicados em 28 de abril de 2000 e em 1º de agosto de 2000, a qual carece apenas de ajustes na documentação correspondente.

São Paulo, 27 de dezembro de 2000

**Andrea Cristina Ruschmann**

Diretora Financeira e de Relações com Investidores  
**Companhia de Geração de Energia Elétrica Tietê**